

MARIA EDNA MARTINS	01/04/16	-----	01/07/16	01/09/16
MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	02/05/16	-----	05/09/16	-----
MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	04/04/16	06/06/16	05/09/16	07/11/16
MARIA IRACEMA M. DO VALE	04/04/16	-----	03/10/16	-----
MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	07/01/16	-----	01/08/16	-----
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	11/01/16	-----	01/08/16	-----
MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	07/01/16	28/03/16	01/08/16	03/11/16
MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO	01/06/16	-----	03/11/16	-----
PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO	01/06/16	-----	15/08/16	-----
PAULO FCO. BANHOS PONTE	28/03/16	-----	03/10/16	-----
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	11/01/16	-----	01/08/16	-----
SERGIA MA. MENDONÇA MIRANDA	14/01/16	-----	18/07/16	-----
TEODORO SILVA SANTOS	19/05/16	-----	21/11/16	-----
TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	11/01/16	-----	02/08/16	-----
VERA LÚCIA CORREA LIMA	07/01/16	-----	01/08/16	-----
WASHINGTON LUIS B. DE ARAÚJO	07/01/16	-----	-----	-----

P O R T A R I A Nº 2625 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada em Maracanaú, para, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, durante férias da Dra. Ana Izabel de Andrade Lima Pontes, revogando as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORRIGENDA

Na Portaria nº 1147/2013, disponibilizada no DJe de 15.10.2013, Caderno 1 - Administrativo, pág 7, que trata sobre o enquadramento funcional no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, previsto na Lei estadual nº 14.786/2010,

ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria,"

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir da vigência da Lei estadual 14.786/2010,"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 do mês de dezembro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2612/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;